

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 695.158.675-68, e a empresa **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, com sede na Rua Maruim, nº 1723, Bairro Cirurgia, nesta cidade de Aracaju/SE, CEP 49055-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.092.880/0001-48, neste ato representada pela Sra. **Andreza Juvenal Santos**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.774.865-51, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, o prazo acordado na Cláusula Quarta, Item 4.1, do Contrato nº 023/2021, contados a partir de **09 de outubro de 2021**.

1.2 – O objeto do Contrato é a execução das obras e serviços para a construção de um Reservatório Elevado em concreto armado com capacidade para 50 m³ de água, no Povoado Campo Grande, Município de Nossa Senhora das Dores Estado de Sergipe.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 5076/2021;
- Justificativa do GOB1/3.0.06.00;
- Cronograma físico-financeiro;
- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 423/2021 de 04/10/2021;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 423/2021, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 140 c/c 144, inciso IV, do R.I.L.C. - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2021.

CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

JOSE GABRIEL ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

Assinado de forma
digital por JOSE
GABRIEL ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

ANDREZA JUVENAL
SANTOS:03977486551

Assinado de forma digital por ANDREZA
JUVENAL SANTOS:03977486551
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=16749299000111, ou=presencial,
cn=ANDREZA JUVENAL
SANTOS:03977486551

ANDREZA JUVENAL SANTOS
NOVO TEMPO INC. E CONSTRUÇÃO CIVIL
CONTRATADA

ROSANGELA
RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2021.10.04 09:29:38
-03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

PARECER/AJUR Nº 14/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021
Republicado por Incorreção

Opinamos pela Dispensa de Licitação, com base no inciso VII art. 29 da Lei nº 13.303/2016, combinado com o inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADO: Centro de Integração de Empresa Escola - CIEE.
OBJETO: Contratação de Empresa para Inserção de 11(onze) Jovens Aprendizes no mercado de trabalho, e a sua formação para trabalho.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 312.031,82
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.301.16.122.0044
PROJETO/ATIVIDADE: 0133
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.00
FONTE DE RECURSOS: 0270
PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias..
Aracaju(Se), 28 de setembro de 2021

José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Ratificamos a Dispensa de Licitação nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Aracaju 28 de setembro de 2021

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12.2021.

OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Estadual José da Silva Ribeiro Filho, Localizada no Município de Aracaju/SE.

Ordem de Classificação	LICITANTE	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
1º	CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP	1.090.206,93	240 dias
2º	MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	1.104.883,38	240 dias
3º	CAL-CONSTRUÇÕES EIRELI	1.127.779,33	240 dias
4º	ENGTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	1.130.468,41	240 dias
5º	KSN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.173.418,31	240 dias

Amparo Legal: Cláusula 9 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 12 - Da Análise dos Documentos de Habilitação. Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira. Fonte de Recurso: 0104.

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2021.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Bruna Ramos de Oliveira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11.2021.

OBJETO: Reforma e Ampliação do Colégio Estadual São Francisco de Assis, Localizado no Município de Canhoba/SE.

Ordem de Classificação	LICITANTE	VALORR\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
1º	ENGTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	763.224,62	180 dias
2º	CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP	778.975,84	180 dias
3º	KSN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	796.476,49	180 dias
4º	ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	804.946,73	180 dias
5º	SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA- ME	824.905,35	180 dias

Amparo Legal: Cláusula 9 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 12 - Da Análise dos Documentos de Habilitação. Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira. Fonte de Recurso: 0104.

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2021.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Bruna Ramos de Oliveira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Deso

CONTRATO 129/2021//Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: TLDNETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA//Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informática e Comunicação (TIC) //R\$860.038,18/120 dias //Recurso próprio.
CONTRATO 133/2021//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: NOVO TEMPO INCORPORADO-RA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA//Objeto: Contratação de execução das obras e serviços para a construção de um reservatório elevado em concreto armado com capacidade para 300m³ de água em Divina Pastora/SE //R\$1.077.448,42/360 dias//Recurso próprio.
2º ADITIVO CONTRATO 023/2021//Base legal: Art. 140 c/c 144., inciso IV, do RILC/DESO//Contratada:NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP//Objeto: Prorrogar por 30 dias a partir de 09/10/2021, alterando o item 4.1 da cláusula IV, do Contrato.
1º ADITIVO CONTRATO 044/2019//Base legal: Arts. 81, inciso II c/c §1º e 72 da lei 13.303/2016//Contratada: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA//Objeto: Alterar preço 24,87% (Acréscimo) da Cláusula II e prorrogar por 150 dias a partir de 05/10/2021, alterando o item 4.1 da cláusula IV, do Contrato.

Contrato de Programa 20/05/2019 - Prestação de serviços públicos de saneamento. **MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO** e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.
Convênio de Cooperação 20/05/2019 - entre o **Governo do Estado de Sergipe** e o Município de **TOBIAS BARRETO** para prestação associada de serviços públicos de saneamento.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 436/2021, de 30/09/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de SÔNIA CRISTINA VIVI, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX RG. 1.106.XXX/SSP/SE, CPF. XXX.150.915-XX, residente na Avenida Acrísio Cruz, nº XXX, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 437/2021, de 30/09/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ADAIL BEZERRA BARBOZA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 7XX-SE, RG. 153.XXX/SSP/SE CPF Nº XXX.272.715-XX, residente na Rodovia Presidente José Sarney Portal dos Coqueiros, nº XX, Bairro Mosqueiros, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 438/2021, de 30/09/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de AUGUSTO CESAR BATISTA E SILVA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 10XX-SE, RG. 274.XXX-0/SSP/SE CPF Nº XXX.088.655-XX, residente na Avenida Beira Mar, nº XXX, Edifício Saint Laurent, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 439/2021, de 30/09/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ MARCOS ANDRADE CRUZ, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX RG. 555.XXX/SSP/SE, CPF. XXX.569.675-XX, residente na Rua Frederico Ozana, nº XX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 440/2021, de 30/09/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de RAPHAEL BARROS PRATA, R.G. Nº 3.150.XXX-X/SSP/SE, CPF Nº XXX.515.505-XX, com residência na Rua Estevão Pereira Coelho, nº XX Conjunto Medici-1, Bairro Luzia/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 445/2021, de 30/09/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INDIAROBA - EIRELI - ME, CRED-XXX, C.N.P.J. XX.821.503/XXXX-XX, localizada na Avenida José Dantas de Almeida, nº XXX, Centro, Indiaroba/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 448/2021, de 05/09/2021 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, DAMILDES DOS SANTOS ALVES, RG. Nº 218XXXXX/SSP-SE - CPF XXX.219.945-XX, do Cargo em Comissão Especial de Consultor Técnico - I - Símbolo CCE-05, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, a qual vinha exercendo suas funções lotada na Ouvidoria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2021. Ref. à Dispensa Emergencial nº. 003/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em reforma de muro e instalação de forro de PVC. **Contratada:** ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI. **Valor Total:** R\$ 52.140,56. **Vigência:** 90 (Noventa) dias após a emissão de ordem de serviço. **Data:** 23/09/2021. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 0270. **Classificação Funcional Programática:** 06.181.0010. **Projeto/Atividade:** 0316. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 92/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente